



**MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO**

Lei Complementar Nº 157, de 04 de maio de 2026

**MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 152/2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O segurado será aposentado compulsoriamente aos setenta e cinco anos de idade. A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade limite de permanência no serviço.

Art. 2º O artigo 5º da Lei Complementar nº 145, de 02 de outubro de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte §10:

“Art. 5º.....

.....
§10 Os valores referidos neste artigo serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Fica revogado artigo 28 da Lei Municipal nº 958, de 28 de dezembro de 2004:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piracema, 04 de maio de 2026.





MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Complementar Nº 157, de 04 de maio de 2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/05/2026 11:03:31

Hash Interno: hqahtbiaefgsq34hgnctobglo67rjxd2guocetra



Chave de Verificação

JJ2L4-4BVCE-FAQWW-B5OMA-BLH7V

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
036.***.***-43	Wesley Diniz	Assinado	04/05/2026 11:04:46

Documento assinado digitalmente por Wesley Diniz conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmpiracema.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JJ2L4-4BVCE-FAQWW-B5OMA-BLH7V** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

